



PROCESSO Nº 46.867/2017-PMM

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 045/2017-CPL/PMM

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológicos, kit's padronizados odontológicos e equipamentos odontológicos, com objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde de Marabá.

RECURSO: Federal e Municipal.

PARECER Nº 014/2017 – CONGEM

CERTIDÃO

Retornam os autos em epígrafe para verificação do cumprimento das recomendações apontadas no Parecer nº 243/2017-CONGEM (Volume XI – fls. 3.820 – 3.855).

Da análise dos autos, verificamos o cumprimento e esclarecimentos feitos pela CPL/PMM, através da Certidão (Volume XII - fls. 3.866 – 3.867) que certifica que todas as recomendações foram atendidas e esclarecidas conforme se verifica nos autos processuais.

Ante o exposto, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do feito, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos no Mural do Jurisdicionados TCM/PA.

À apreciação e aprovação pela Controladora Geral do Município.

Marabá, 08 de agosto de 2017.

Thainá Drews Araújo
Analista de Controle Interno
Matricula nº 45.743
OAB/PA nº 23.575

Daliane Froz Neta
Diretora de Verificação e Análise Processual
Portaria nº 051/2017-GP
OAB/PA nº 21.160

De acordo.

À CPL/PMM, para conhecimento e adoção das providências subseqüentes.

JULIANA DE ANDRADE LIMA
Controladora Geral do Município Interina
Portaria 015/2017-GP



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **JULIANA DE ANDRADE LIMA** responsável pelo Controle Interno do Município de Marabá, nomeado nos termos da Portaria nº 015/2017-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO Nº 46.867/2017-PMM, referente a PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 045/2017-CPL/PMM, tendo por objeto aquisição de materiais de consumo odontológicos, kit's padronizados odontológicos e equipamentos odontológicos, com objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde de Marabá, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marabá, 08 de Agosto de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

JULIANA DE ANDRADE LIMA
Controladora Geral do Município - Interina
Portaria 017/2017-GP